



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 10 de Dezembro de 2008

Número 238

ÍNDICE

PARTE C

SUPLEMENTO

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais:

Aviso n.º 29232-A/2008:

Abertura de concurso para as categorias de assessor e de técnico superior principal . . . 49672-(2)

Aviso n.º 29232-B/2008:

Abertura de concurso para as categorias de técnico economista assessor principal e técnico economista assessor 49672-(3)

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.:

Aviso n.º 29232-C/2008:

Concurso interno de acesso misto para a categoria de técnico superior de 1.ª classe . . . 49672-(4)

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Autoridade Florestal Nacional:

Aviso (extracto) n.º 29232-D/2008:

Notificação do pessoal proposto para colocação no sistema de mobilidade especial . . . 49672-(5)

PARTE H

Câmara Municipal de Matosinhos

Aviso n.º 29232-E/2008:

Abertura de concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga para técnico superior de gestão de património de 1.ª classe 49672-(8)



PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Aviso n.º 29232-A/2008

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 28 de Novembro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), concurso interno de acesso misto para preenchimento de lugares nas categorias de acesso da carreira técnica superior do regime geral existentes no mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI), assim distribuídos:

Quota interna:

Referência n.º 1 — assessor — 3 lugares — quota destinada a funcionários pertencentes ao mapa de pessoal do GPEARI;

Referência n.º 2 — técnico superior principal — 2 lugares — quota destinada a funcionários pertencentes ao mapa de pessoal do GPEARI.

Quota externa:

Referência n.º 3 — assessor — 1 lugar — quota destinada a funcionários de outros organismos da Administração Pública, com licenciatura em economia;

Referência n.º 4 — técnico superior principal — 1 lugar — quota destinada a funcionários de outros organismos da Administração Pública, com licenciatura em economia.

2 — Nos termos dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foram efectuados os procedimentos de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial, através das ofertas P20087017 e P20087067, tendo os mesmos sido encerrados por não haver candidatos.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Requisitos de admissão ao concurso — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos que satisfaçam até ao fim do prazo estipulado para a entrega da candidatura os requisitos gerais e especiais que a seguir se indicam:

4.1 — Requisitos gerais de admissão — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

4.2 — Requisitos especiais de admissão ao concurso:

Referência n.º 1 — ser técnico superior principal mapa de pessoal do GPEARI com, pelo menos, três anos de serviço classificados de Muito bom ou cinco anos classificados de Bom, ou, se encontrem numa das situações previstas no artigo 15.º da Lei n.º 10/2004;

Referência n.º 2 — ser técnico superior de 1.ª classe do mapa de pessoal do GPEARI com, pelo menos, três anos de serviço classificados de Bom, ou, se encontrem numa das situações previstas no artigo 15.º da Lei n.º 10/2004;

Referência n.º 3 — ser técnico superior principal mapa de pessoal de outros organismos dentro da Administração Pública, detentores de licenciatura em economia e com, pelo menos, três anos de serviço classificados de Muito bom, ou, cinco anos classificados de Bom, ou, se encontrem numa das situações previstas no artigo 15.º da Lei n.º 10/2004;

Referência n.º 4 — ser técnico superior de 1.ª classe do mapa de pessoal de outros organismos dentro da Administração Pública, detentores da licenciatura em economia e com, pelo menos, três anos de serviço classificados de Bom, ou, se encontrem numa das situações previstas no artigo 15.º da Lei n.º 10/2004.

5 — Conteúdo funcional — compete ao técnico superior o exercício de funções a que genericamente se refere o n.º 3 do artigo 8.º do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, nomeadamente de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos científico-

-técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior.

6 — Local, remuneração e condições de trabalho:

6.1 — As funções relativas às vagas postas a concurso serão exercidas nas instalações do GPEARI, em Lisboa;

6.2 — A remuneração, condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares postos a concurso e caduca com o preenchimento dos mesmos.

8 — Método de selecção:

8.1 — Avaliação curricular — na qual são considerados os factores habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional, aptidão para as funções a desempenhar, designadamente, conhecimentos em estatística e econometria e classificação de serviço (artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho);

8.2 — Concurso de provas públicas (para as referências 1 e 3) — que consistirá na apreciação e discussão do curriculum profissional do candidato, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404 -A/98, de 18 de Dezembro.

9 — Sistema de classificação final:

9.1 — A classificação final obtida será expressa na escala de 0 a até 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas de admissão ao concurso devem ser apresentadas mediante requerimento dirigido ao Director-Geral do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) do Ministério das Finanças e da Administração Pública, contendo a indicação da categoria e referência a que se candidatam, podendo ser entregues pessoalmente no Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais — Secretariado da Direcção — Avenida Infante Dom Henrique, 1-C, 1.º, 1100-278 Lisboa, ou ser remetidas para o mesmo endereço, através de carta registada com aviso de recepção, expedida até ao último dia do prazo fixado para entrega das candidaturas.

11 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Nome, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitui, residência, código postal e telefone;

b) Indicação da natureza do vínculo, mapa de pessoal a que pertence e categoria que detém;

c) Habilitações literárias;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de como é detentor dos requisitos gerais de provimento em funções públicas estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

12 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Curriculum vitae, devidamente datado e assinado, com a indicação das tarefas desenvolvidas pelos candidatos ao longo da sua actividade profissional e respectivos tempos de permanência e actividades relevantes;

b) Certificado comprovativo das habilitações literárias;

c) Certificados comprovativos da formação profissional que tiver declarado;

e) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública; bem como as classificações de serviço qualitativas e quantitativas reportadas aos cinco últimos anos (referências 1 e 3) ou três anos (referências 2 e 4).

13 — Os candidatos do mapa de pessoal do GPEARI estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*) e *c*) do número anterior, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais e disso façam menção expressa no requerimento.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — Publicitação das listas — a relação dos candidatos admitidos bem como a lista de classificação final serão publicitadas de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas nas instalações do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, sitas na Avenida Infante Dom Henrique, 1-C, 1.º, em Lisboa.

16 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — José Moreno (Subdirector-Geral do GPEARI);
Vogais efectivos:

1.º vogal — Beatriz Dias Teixeira (Chefe de Divisão de Relações Bilaterais);

2.º vogal — José Azevedo Pereira (Chefe de Divisão de Modelização e Previsão);

Vogais suplentes:

1.º vogal — Nuno Vasconcelos Tavares (Director de Serviços de recursos e Sistemas de Informação);

2.º vogal — Gabriela de Oliveira Guerreiro (Chefe de Divisão de Mercados e Serviços).

Nas ausências e impedimentos do presidente do júri, este será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

2 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, *Nuno Sousa Pereira*.

Aviso n.º 29232-B/2008

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 28 de Novembro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), concurso interno de acesso misto para preenchimento de lugares nas categorias de acesso da carreira técnica economista superior existentes no mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI), assim distribuídos:

Quota interna:

Referência n.º 1 — técnico economista assessor principal — 1 lugar;
Referência n.º 2 — técnico economista assessor — 1 lugar.

Quota externa:

Referência n.º 3 — técnico economista assessor principal — 1 lugar;
Referência n.º 4 — técnico economista assessor — 1 lugar.

2 — Nos termos dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foram efectuados os procedimentos de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial, através das ofertas P20086980 e P20086994, tendo os mesmos sido encerrados por não haver candidatos.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Requisitos de admissão ao concurso — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos que satisfaçam até ao fim do prazo estipulado para a entrega da candidatura os requisitos gerais e especiais que a seguir se indicam:

4.1 — Requisitos gerais de admissão — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

4.2 — Requisitos especiais de admissão ao concurso:

Referência n.º 1 — ser técnico economista assessor do mapa de pessoal do GPEARI com, pelo menos, três anos de serviço classificados de Muito bom ou cinco anos classificados de Bom, ou, se encontrem numa das situações previstas no artigo 15.º da Lei n.º 10/2004.

Referência n.º 2 — ser técnico economista principal mapa de pessoal do GPEARI com, pelo menos, três anos de serviço classificados de Muito bom ou cinco anos classificados de Bom, ou, se encontrem numa das situações previstas no artigo 15.º da Lei n.º 10/2004.

Referência n.º 3 — ser técnico economista assessor do mapa de pessoal de outros organismos dentro da Administração Pública, pelo menos, três anos de serviço classificados de Muito bom ou cinco anos classificados de Bom, ou, se encontrem numa das situações previstas no artigo 15.º da Lei n.º 10/2004.

Referência n.º 4 — ser técnico economista principal mapa de pessoal de outros organismos dentro da Administração Pública com, pelo menos, três anos de serviço classificados de Muito bom ou cinco anos classificados de Bom, ou, se encontrem numa das situações previstas no artigo 15.º da Lei n.º 10/2004.

5 — Conteúdo funcional — compete ao técnico superior economista o exercício das funções descritas no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, na área de actuação constante da Portaria n.º 343/2007, de 30 de Março.

6 — Local, remuneração e condições de trabalho:

6.1 — As funções relativas às vagas postas a concurso serão exercidas nas instalações do GPEARI, em Lisboa;

6.2 — A remuneração é a fixada no anexo ao Decreto Regulamentar n.º 2/2000, sendo as condições de trabalho e regalias sociais, as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares postos a concurso e caduca com o preenchimento dos mesmos.

8 — Método de selecção:

8.1 — Avaliação curricular — na qual são considerados os factores habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional, e classificação de serviço (artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho);

8.2 — Concurso de provas públicas (para as referências 2 e 4) — que consistirá na apreciação e discussão do curriculum profissional do candidato, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404 -A/98, de 18 de Dezembro.

9 — Sistema de classificação final:

9.1 — A classificação final obtida será expressa na escala de 0 a até 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas de admissão ao concurso devem ser apresentadas mediante requerimento dirigido ao Director-Geral do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) do Ministério das Finanças e da Administração Pública, contendo a indicação da categoria e referência a que se candidatam, podendo ser entregues pessoalmente no Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais — Secretariado da Direcção — Avenida Infante Dom Henrique, 1-C, 1.º, 1100-278 Lisboa, ou ser remetidas para o mesmo endereço, através de carta registada com aviso de recepção, expedida até ao último dia do prazo fixado para entrega das candidaturas

11 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Nome, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitui, residência, código postal e telefone;

b) Indicação da natureza do vínculo, mapa de pessoal a que pertence e categoria que detém;

c) Habilitações literárias;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de como é detentor dos requisitos gerais de provimento em funções públicas estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

12 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Curriculum vitae, devidamente datado e assinado, com a indicação das tarefas desenvolvidas pelos candidatos ao longo da sua actividade profissional e respectivos tempos de permanência e actividades relevantes;

b) Certificado comprovativo das habilitações literárias;

c) Certificados comprovativos da formação profissional que tiver declarado;

e) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública; bem como as classificações de serviço qualitativas e quantitativas reportadas aos cinco últimos anos.

13 — Os candidatos do mapa de pessoal do GPEARI estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*) e *c*) do número anterior, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais e disso façam menção expressa no requerimento.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — Publicitação das listas — a relação dos candidatos admitidos bem como a lista de classificação final serão publicitadas de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas nas instalações do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, sitas na Avenida Infante Dom Henrique, 1-C, 1.º, em Lisboa.

16 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — José Moreno (Subdirector-Geral do GPEARI);
Vogais efectivos:

1.º vogal — Beatriz Dias Teixeira (Chefe de Divisão de Relações Bilaterais);

2.º vogal — José Azevedo Pereira (Chefe de Divisão de Modelização e Previsão);

Vogais suplentes:

1.º vogal — Nuno Vasconcelos Tavares (Director de Serviços de recursos e Sistemas de Informação);

2.º vogal — Gabriela de Oliveira Guerreiro (Chefe de Divisão de Mercados e Serviços).

Nas ausências e impedimentos do presidente do júri, este será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

2 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, *Nuno Sousa Pereira*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Instituto da Conservação da Natureza
e da Biodiversidade, I. P.

Aviso n.º 29232-C/2008

1 — Nos termos do D.L. n.º 204/98, de 11/07, faz-se público que, por despacho de 18/11/2008, do Presidente do ICNB, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso interno de acesso misto para provimento 20 lugares na categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe da carreira de Técnico Superior do quadro de pessoal do ex-Instituto da Conservação da Natureza, constante do anexo à Portaria 1194/2001, de 16/10.

2 — Foi publicado em 20/11/2008, no portal pela SigaME, a oferta com o código P20087388 destinada ao reinício de funções de pessoal colocado em situação de mobilidade especial, por tempo indeterminado, para a categoria de Técnico Superior de 1.ª classe, da carreira de Técnico Superior, não tendo sido recebida nenhuma candidatura, pelo que o referido processo foi encerrado, prosseguindo-se assim com a abertura do presente concurso.

3 — Prazo de validade — O concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares indicados, caducando com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — O presente concurso regula-se pelos seguintes diplomas:

Código do Procedimento Administrativo;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16/10;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12;

Dec-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11/06;

Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24/04;

Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27/04;

Portaria n.º 530/2007, de 30/04.

5 — Lugares a prover — nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, aos 20 lugares colocados a concurso são fixadas as seguintes quotas:

Quota a) 19 lugares a prover por funcionários pertencentes ao quadro de pessoal do ex-Instituto da Conservação da Natureza.

Quota b) 1 lugar a prover por funcionário não pertencente ao quadro de pessoal do ex-Instituto da Conservação da Natureza, que detenham licenciatura em Biologia, sendo o local de trabalho no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, em Odemira.

6 — Conteúdo funcional — As funções a desempenhar são designadamente, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior e requerendo uma especialização e formação ao nível da licenciatura.

7 — Local de trabalho — Serviço Central e Departamento de Gestão de Áreas Classificadas.

8 — Remuneração e condições de trabalho e regalias sociais — A remuneração e demais regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

9 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — Podem ser opositores ao presente concurso os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas:

8.1 — Satisfazam as condições estabelecidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07;

8.2 — Ser técnico superior de 2.ª classe, com pelo menos três anos de serviço e detentores de licenciatura;

8.3 — Os constantes do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12.

10 — Métodos de selecção: Os métodos de selecção a utilizar no presente concurso é a avaliação curricular

10.1 — Avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, de acordo com o disposto no artigo 22.º do Dec-Lei n.º 204/98, de 11/07

11 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do ICNB, Rua de Santa Marta, n.º 55 1169-230 Lisboa, podendo ser entregues pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, devendo neste caso ser expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, data de nascimento, naturalidade, n.º do bilhete de identidade, data de emissão, residência e telefone);

b) Categoria actual e onde se encontra a desempenhar funções;

c) Habilitações académicas actuais concluídas e formações profissionais;

d) Experiência profissional, com indicação das funções com maior interesse para o lugar a prover;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos repute serem relevantes para apreciação do mérito;

f) Data e assinatura.

12 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

b) Fotocópia dos certificados de habilitações académicas e de documento de formações profissionais;

c) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada e autêntica que comprove a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, a natureza inequívoca do mesmo, o tempo de serviço contado até ao termo do prazo de admissão a concurso, na categoria, carreira e na função pública e classificações de serviço para os anos relevantes;

d) Requerimento dirigido ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, nos termos do disposto da Lei n.º 15/2006, de 26 de Abril, acompanhado de declaração emitida pelo serviço a cujo quadro pertença, da qual conste de forma inequívoca, que aquele se encontra ou encontrou em situação inviabilizadora de atribuição da avaliação de desempenho ou classificação de serviço e, bem assim, as classificações na sua expressão qualitativa e quantitativa, que obteve ao longo do seu percurso profissional, com indicação das correspondentes categorias;

e) Quaisquer outros elementos ou circunstâncias que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

13 — Os candidatos em exercício de funções no Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade ficam dispensados da apresentação de documentos constantes das alíneas b) e c) do n.º 11 desde que existam nos respectivos processos individuais, devendo o facto ser expressamente mencionado nos processos de candidatura.

14 — Apenas serão considerados pelo júri, para a apreciação do mérito dos candidatos, os cursos ou acções de formação que os mesmos invoquem possuir, comprovados de fotocópias nos documentos relativos.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no respectivo aviso, implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07.

17 — Publicitação das listas — A publicitação da relação dos candidatos admitidos e da lista de classificação final obedecerá ao disposto nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, sendo designadamente afixados no local referido, no n.º 10 do presente aviso.

18 — Em tudo o que não esteja expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07 e demais legislação em vigor sobre a matéria.

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciado Mário Alexandre Lopes Rodrigues Silva, Director de Departamento de Conservação e Gestão da Biodiversidade.
Vogais Efectivos

Licenciada Otilia da Graça Barreiros Martins, Directora de Departamento de Finanças e Gestão Administrativa
Licenciado Paulo José Luz Carmo, Técnico Superior Principal

Vogais suplentes

Licenciada Marina Lowenstein Sequeira, Técnica Superior de 1.ª classe

Licenciada Rosa Maria Ribeiro Arenga, Assessora Principal

O 1.º Vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

18 de Novembro de 2008. — O Presidente, *Tito Rosa*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Autoridade Florestal Nacional

Aviso (extracto) n.º 29232-D/2008

Notificam-se os interessados constantes da lista nominativa anexa ao presente aviso para se pronunciarem, querendo, no prazo de 10

dias a contar da presente publicação, sobre o projecto de despacho, no âmbito do procedimento de colocação em situação de mobilidade especial de pessoal da Autoridade Florestal Nacional, transcrito abaixo.

A pronúncia, escrita, e com referência ao procedimento «SME AFN 2008», deverá dar entrada até à hora do fecho de expediente do dia 24 de Dezembro, na sede da ANF ou das direcções regionais de florestas, onde também, durante o decurso do prazo, poderá ser consultado o respectivo processo.

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *António José Rego*.

Projecto de despacho

Na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 159/2008, de 8 de Agosto, que aprova a orgânica da Autoridade Florestal Nacional, criada por reestruturação, sem transferência de atribuições e competências, da ex-Direcção-Geral dos Recursos Florestais;

Cumpridos todos os procedimentos previstos no artigo 14.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, e demais trâmites legais aplicáveis, não havendo lugar a processo de selecção;

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 19.º da citada Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro:

Aprovo a lista nominativa de pessoal a colocar em situação de mobilidade especial, anexa, com efeitos a contar do dia seguinte ao da data da sua publicação no *Diário da República*.

ANEXO

Lista nominativa a que se refere o artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, de pessoal da Autoridade Florestal Nacional a colocar em situação de mobilidade especial, com efeitos a contar do dia seguinte à data de publicação no *Diário da República*, aprovada por despacho de .../.../... do presidente da Autoridade Florestal Nacional.

Nome	Grupo de pessoal	Carreira
Arminda Conceição Alves Mendes	Pessoal auxiliar	Auxiliar de limpeza.
Deolinda Lima Fernandes Lopes	Pessoal auxiliar	Auxiliar de limpeza.
Guiomar das Neves Fernandes	Pessoal auxiliar	Auxiliar de limpeza.
Isabel Maria Pereira R. Carvalho	Pessoal auxiliar	Auxiliar de limpeza.
Maria Augusta T. Barros Silva	Pessoal auxiliar	Auxiliar de limpeza.
Maria Celene Jesus Ferreira Soares	Pessoal auxiliar	Auxiliar de limpeza.
Maria Cruz Santos Freire Pereira	Pessoal auxiliar	Auxiliar de limpeza.
Maria dos Anjos da Costa Veloso Ramos	Pessoal auxiliar	Auxiliar de limpeza.
Maria Felismina Sousa Teles	Pessoal auxiliar	Auxiliar de limpeza.
Maria Filomena Dias Pacheco	Pessoal auxiliar	Auxiliar de limpeza.
Maria Isabel Carvalho Henriques Alves	Pessoal auxiliar	Auxiliar de limpeza.
Odília Fernandes Canha Pires	Pessoal auxiliar	Auxiliar de limpeza.
Otilia de Jesus Lopes Douvens	Pessoal auxiliar	Auxiliar de limpeza.
Francisco Mariano Gonçalves Rodrigues	Pessoal auxiliar	Auxiliar técnico pecuária.
Joaquim Machado Mendes	Pessoal auxiliar	Auxiliar técnico pecuária.
António Carlos Lopes	Pessoal auxiliar	Condutor máquinas pesadas.
António Coelho Pinheiro	Pessoal auxiliar	Condutor máquinas pesadas.
Armindo Augusto Fernandes	Pessoal auxiliar	Condutor máquinas pesadas.
Fernando Santos Nascimento	Pessoal auxiliar	Condutor máquinas pesadas.
João Amorim Barros	Pessoal auxiliar	Condutor máquinas pesadas.
José Barros Nogueira	Pessoal auxiliar	Condutor máquinas pesadas.
José Fernando Trindade	Pessoal auxiliar	Condutor máquinas pesadas.
José Manuel Teixeira Nunes	Pessoal auxiliar	Condutor máquinas pesadas.
Manuel António Artilhaireiro	Pessoal auxiliar	Condutor máquinas pesadas.
Carlos Alberto Costa Rodrigues	Pessoal auxiliar	Distribuidor.
Carlos Alberto Santos Silva	Pessoal auxiliar	Distribuidor.
Evaristo Pedrosa Ferreira	Pessoal auxiliar	Distribuidor.
Joaquim Carvalho da Silva	Pessoal auxiliar	Distribuidor.
José Pedrosa da Silva	Pessoal auxiliar	Distribuidor.
José Pereira Soares Amor	Pessoal auxiliar	Distribuidor.
Luís Gonzaga Rodrigues Farinhoto	Pessoal auxiliar	Distribuidor.
Manuel Carvalho Santos	Pessoal auxiliar	Distribuidor.
Aquilides Gonçalves Cardoso	Pessoal auxiliar	Guarda florestal.
Arsénio Simões	Pessoal auxiliar	Guarda florestal.
Carlos Duarte Fernandes Gama	Pessoal auxiliar	Guarda florestal.

Nome	Grupo de pessoal	Carreira
Joaquim Manuel Grou Cainessa	Pessoal auxiliar	Guarda florestal.
Mário Ribeiro Marques Canudo	Pessoal auxiliar	Guarda florestal.
António Ferreira Silva	Pessoal auxiliar	Guarda-nocturno.
Serafim Silva Teixeira	Pessoal auxiliar	Guarda-nocturno.
Acácio Gomes Venâncio	Pessoal auxiliar	Motorista distribuidor.
António Assunção Simões	Pessoal auxiliar	Oficial matança.
António Augusto Jesus Rosa	Pessoal auxiliar	Oficial matança.
António Fernando Neves Durão	Pessoal auxiliar	Oficial matança.
António Ilídio Vieito Barros Carvalho	Pessoal auxiliar	Oficial matança.
António Jorge Celestino	Pessoal auxiliar	Oficial matança.
António Pinto Alves	Pessoal auxiliar	Oficial matança.
Aristides Manuel L. Antunes	Pessoal auxiliar	Oficial matança.
Augusto Rodrigues G. Amaro	Pessoal auxiliar	Oficial matança.
Carlos Manuel C. Duarte	Pessoal auxiliar	Oficial matança.
Carlos Manuel Silva Tomaz	Pessoal auxiliar	Oficial matança.
Damião Costa Barros Carvalho	Pessoal auxiliar	Oficial matança.
Desidério Soares Alves	Pessoal auxiliar	Oficial matança.
Domingos Manuel Duarte Silva	Pessoal auxiliar	Oficial matança.
Fernando Manuel Ferreira Pinto	Pessoal auxiliar	Oficial matança.
José Carvalho dos Santos	Pessoal auxiliar	Oficial matança.
José Manuel Cipriano Filipe	Pessoal auxiliar	Oficial matança.
José Marques Carvalheiro	Pessoal auxiliar	Oficial matança.
Manuel Cassiano Santos Pova	Pessoal auxiliar	Oficial matança.
Manuel Gomes Duarte Acúrcio	Pessoal auxiliar	Oficial matança.
Manuel João Brandão Gomes	Pessoal auxiliar	Oficial matança.
Manuel Silva Ribeiro	Pessoal auxiliar	Oficial matança.
Octávio Eduardo Ferreira Silva	Pessoal auxiliar	Oficial matança.
Ramiro Faustino Santos	Pessoal auxiliar	Oficial matança.
Rui Manuel Neves Costa	Pessoal auxiliar	Oficial matança.
Victor Manuel Real Lourenço	Pessoal auxiliar	Oficial matança.
Virgílio Carvalho Santos	Pessoal auxiliar	Oficial matança.
José Alfredo Casinhas Branco	Pessoal auxiliar	Operador matador aves.
Olípio Manuel Lopes Antunes	Pessoal auxiliar	Operador matador aves.
Manuel Lourenço Ribeiro	Pessoal auxiliar	Pintor.
Álvaro Joaquim Carvalho Marques	Pessoal auxiliar	Tractorista.
Amílcar Felício Isidro	Pessoal auxiliar	Tractorista.
António Jacinto Parreira Cesário	Pessoal auxiliar	Tractorista.
António José Gonçalves Guerreiro	Pessoal auxiliar	Tractorista.
António Maria	Pessoal auxiliar	Tractorista.
António Peres Torrado	Pessoal auxiliar	Tractorista.
António Silva Carvalho	Pessoal auxiliar	Tractorista.
António Simões Coelho	Pessoal auxiliar	Tractorista.
Armando Gonçalves Bernardo	Pessoal auxiliar	Tractorista.
Augusto Silva Magalhães	Pessoal auxiliar	Tractorista.
Clemente Manuel Gemelgo Borges	Pessoal auxiliar	Tractorista.
Francisco Rodrigues Silva	Pessoal auxiliar	Tractorista.
Gilberto de Jesus Tomas	Pessoal auxiliar	Tractorista.
João António Carvalho Gonçalves	Pessoal auxiliar	Tractorista.
João Maria Rodrigues Realinho	Pessoal auxiliar	Tractorista.
José Alexandre Gomes Pires	Pessoal auxiliar	Tractorista.
José Cirilo do Carmo	Pessoal auxiliar	Tractorista.
Júlio de Campos Ferreira	Pessoal auxiliar	Tractorista.
Manuel Augusto Francisco	Pessoal auxiliar	Tractorista.
Manuel Constantino Curopos	Pessoal auxiliar	Tractorista.
Manuel Fernando Libório	Pessoal auxiliar	Tractorista.
Manuel Joaquim Martins	Pessoal auxiliar	Tractorista.
Manuel Madeira Redondo	Pessoal auxiliar	Tractorista.
Victor Manuel Travessa Ribeiro	Pessoal auxiliar	Tractorista.
Virgílio Maria Fernandes Pacheco	Pessoal auxiliar	Tractorista.
Adriano Caeiro Ramos	Pessoal auxiliar	Tratador de animais.
Adriano Martins Quinteiro	Pessoal auxiliar	Tratador de animais.
António Gualdino Valente	Pessoal auxiliar	Tratador de animais.
Deolinda dos Santos F. Gonçalves	Pessoal auxiliar	Tratador de animais.
Francisco José Nunes Patrício	Pessoal auxiliar	Tratador de animais.
Francisco Mário Marques Carvalho	Pessoal auxiliar	Tratador de animais.
Gracinda Ferreira Pinto	Pessoal auxiliar	Tratador de animais.
José de Magalhães	Pessoal auxiliar	Tratador de animais.
José Eduardo Pereira Massano	Pessoal auxiliar	Tratador de animais.
José Gonçalves	Pessoal auxiliar	Tratador de animais.
José Inácio Vaz Veiga	Pessoal auxiliar	Tratador de animais.
José João	Pessoal auxiliar	Tratador de animais.
José Manuel Gaspar Costa	Pessoal auxiliar	Tratador de animais.
José Manuel Pereira Fonseca	Pessoal auxiliar	Tratador de animais.
Manuel Augusto Brás Gonçalves	Pessoal auxiliar	Tratador de animais.
Maria Alice Braz Gonçalves	Pessoal auxiliar	Tratador de animais.
Maria Conceição C. O. Fonseca	Pessoal auxiliar	Tratador de animais.

Nome	Grupo de pessoal	Carreira
Serafim Silva Ferreira	Pessoal auxiliar	Tratador de animais.
Vitoriano Janeiro Dias Gil	Pessoal auxiliar	Tratador de animais.
Maria Filomena M. Nogueira	Pessoal auxiliar	Tripeira.
Maria Odete Santos F. Oliveira	Pessoal auxiliar	Tripeira.
Rosa Conceição Nogueira Macedo	Pessoal auxiliar	Tripeira.
Adamantino Jorge	Pessoal operário	Cantoneiro.
António Neves Martins	Pessoal operário	Cantoneiro.
Domingos José Alves Moraes	Pessoal operário	Cantoneiro.
Fernando Vieira Pereira	Pessoal operário	Cantoneiro.
Horácio Joaquim da Silva	Pessoal operário	Cantoneiro.
José Augusto Valverde	Pessoal operário	Cantoneiro.
Manuel Almeida Santos	Pessoal operário	Cantoneiro.
António Henrique Silva e Sousa	Pessoal operário	Carpinteiro limpos.
Aurélio Marques Carvalhais	Pessoal operário	Carpinteiro limpos.
Duarte Ernesto Quintas Barros	Pessoal operário	Carpinteiro limpos.
Mário Augusto G. Carvalho	Pessoal operário	Carpinteiro limpos.
Rui Fernando Prazeres Figueiredo	Pessoal operário	Carpinteiro limpos.
António Soares Silva	Pessoal operário	Electricista.
António Francisco Rodrigues	Pessoal operário	Encarregado.
António Nicolau Reboixo Medeiros	Pessoal operário	Encarregado.
Carlos Alberto S. Magalhães	Pessoal operário	Encarregado.
Domingos Magalhães Teixeira	Pessoal operário	Encarregado.
Manuel Joaquim Borges	Pessoal operário	Encarregado.
Marcolino Machado Azevedo	Pessoal operário	Encarregado.
Mário Lopes do Cabo	Pessoal operário	Encarregado.
José Albino Rocha Freixo	Pessoal operário	Fogueiro.
Álvaro Martins Mesquita	Pessoal operário	Jardineiro.
Avelino Martins Pereira	Pessoal operário	Jardineiro.
Carlos Alberto Silva de Jesus	Pessoal operário	Jardineiro.
Manuel Alexandre T. Gonçalves	Pessoal operário	Jardineiro.
Américo da Silva de Magalhães Leite	Pessoal operário	Mecânico.
António Manuel Dias Ferreira	Pessoal operário	Mecânico.
António Manuel Moraes	Pessoal operário	Mecânico.
António Vieira Ribeiro	Pessoal operário	Mecânico.
Carlos Marques Castanheira	Pessoal operário	Mecânico.
Fernando Lívio Borges Pereira	Pessoal operário	Mecânico.
Joaquim José Carvalhais da Silva	Pessoal operário	Mecânico.
José Alberto Ferreira Magalhães	Pessoal operário	Mecânico.
José Manuel Tomás dos Santos	Pessoal operário	Mecânico.
Manuel Vieira da Silva	Pessoal operário	Mecânico.
António Cândido Ferreira Pinto	Pessoal operário	Montador de telecomunicações.
Acácio de Almeida Rosa	Pessoal operário	Motosserrista.
Adelino dos Santos Gaspar	Pessoal operário	Motosserrista.
António José Rodrigues Lopes	Pessoal operário	Motosserrista.
Arménio Lopes da Costa	Pessoal operário	Motosserrista.
Bento Nunes Patrício	Pessoal operário	Motosserrista.
Cesário Augusto Pereira	Pessoal operário	Pedreiro.
Jesus Henrique Brazão Gonçalves	Pessoal operário	Pedreiro.
Manuel Ramalho Ribeiro	Pessoal operário	Pedreiro.
Manuel Sousa de Almeida	Pessoal operário	Pedreiro.
Mário de Jesus Costa	Pessoal operário	Pedreiro.
Elisa Maria dos Santos Évora	Pessoal operário	Resineiro.
Maria Eulália Carqueijeiro Pedrosa	Pessoal operário	Resineiro.
Celso Gaspar Silva	Pessoal operário	Serralheiro.
Aurélio Cardoso Pereira	Pessoal operário	Serralheiro mecânico.
José Avelino Silva Ribeiro Costa	Pessoal operário	Serralheiro mecânico.
Alfredo Barroso Henriques	Pessoal operário	Viveirista.
Aníbal Alves da Veiga	Pessoal operário	Viveirista.
Antero Costa Seixas	Pessoal operário	Viveirista.
António Carvalho Rodrigues	Pessoal operário	Viveirista.
António Joaquim Brazete Pires	Pessoal operário	Viveirista.
António Manuel Carvalhais Ribeiro	Pessoal operário	Viveirista.
António Maria Ferreira Monteiro	Pessoal operário	Viveirista.
Arlindo de Jesus Pires de Sousa	Pessoal operário	Viveirista.
Artur Sousa Gomes	Pessoal operário	Viveirista.
Elvira da Conceição Correia Gramaço	Pessoal operário	Viveirista.
Joaquim da Mota Pimenta	Pessoal operário	Viveirista.
Joaquim Júlio Tuna Magalhães	Pessoal operário	Viveirista.
Joaquim Peixoto Mota	Pessoal operário	Viveirista.
José Alcino Pinheiro Gomes	Pessoal operário	Viveirista.
José Fernandes	Pessoal operário	Viveirista.
José Fernando C. Ribeiro Gonçalves	Pessoal operário	Viveirista.
José Fernando Machado Ribeiro	Pessoal operário	Viveirista.
José Jorge Freitas Amado	Pessoal operário	Viveirista.
Manuel de Almeida Gomes	Pessoal operário	Viveirista.

Nome	Grupo de pessoal	Carreira
Manuel Joaquim Marinho Alves	Pessoal operário	Viveirista.
Manuel Martins Pereira Amorim	Pessoal operário	Viveirista.
Manuel Mendes Marinho	Pessoal operário	Viveirista.
Manuel Moreira Teixeira	Pessoal operário	Viveirista.
Manuel Ribeiro Torres	Pessoal operário	Viveirista.
Maria Angelina Caldas Codeço	Pessoal operário	Viveirista.
Maria da Conceição A. Gomes Craveiro	Pessoal operário	Viveirista.
Norberto Brás Gonçalves	Pessoal operário	Viveirista.
Rosevelte Santos Ramalho	Pessoal operário	Viveirista.
José Manuel Correia Figueira	Pessoal técnico superior	Médico veterinário.
José Olegário Maio Faustino	Pessoal técnico superior	Médico veterinário.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 29232-E/2008

Concurso interno geral de acesso para provimento de vaga

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que por despacho do Vereador do Pelouro de Recursos Humanos de 27 de Novembro do corrente ano, do corrente ano, ao abrigo do disposto do artigo 41.º, conjugado com o artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e do artigo 4.º, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, decidiu abrir concurso interno geral de acesso para provimento da seguinte vaga:

Oferta de Emprego para Selecção de Pessoal para Reinício de Funções de Pessoal em Sistema de Mobilidade Especial inserida no Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade Especial (SigaME) a 14 de Novembro e terminada a 2 de Dezembro de 2008 por falta de candidatos:

P20087166: 1 vaga de Técnico Superior de Gestão do Património de 1.ª classe (C127/2008); do quadro de pessoal deste Município, de acordo com a alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, nos seguintes termos:

1 — Objecto e validade: o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga posta a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas: O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

3 — Métodos de selecção:

3.1 — Serão a entrevista profissional de selecção e a avaliação curricular, resultando a classificação final da média aritmética das classificações obtidas em cada método.

3.1.1 — A avaliação curricular operar-se-á através da seguinte fórmula:

$$(EP \times 3 + CS + FP + H) / 6$$

em que EP é a experiência profissional, CS a classificação de serviço, FP a formação profissional e H a habilitação académica de base.

a) À experiência profissional (EP) serão atribuídas menções qualitativas com a seguinte pontuação:

Muito Bom: de 17 a 20 valores;

Bom: de 14 a 16 valores;

Suficiente: de 10 a 13 valores;

Insuficiente: de 0 a 9 Valores.

Para a análise da experiência profissional deverão os candidatos elaborar um relatório, em que descreverão sucintamente a actividade por si desenvolvida nos últimos três anos, não podendo exceder 3 folhas A4, o qual deverá ser entregue juntamente com a respectiva candidatura ao concurso.

b) A pontuação do factor *classificação de serviço* (CS) é equivalente à respectiva expressão quantitativa, multiplicada por 2 (ou por 4 caso

já esteja implementado o SIADAP), apenas relevando a última classificação de serviço obtida;

c) O factor *formação profissional* (FP) tem a seguinte pontuação:

Nenhuma unidade de crédito: 10 valores;

De 1 a 5 unidades de crédito: 12 valores;

De 6 a 10 unidades de crédito: 14 valores;

De 11 a 15 unidades de crédito: 16 valores;

De 16 a 20 unidades de crédito: 18 valores;

Mais de 20 unidades de crédito: 20 valores.

As acções de formação são convertidas em unidades de crédito de acordo com a tabela seguinte:

Acções de formação	Unidades de crédito
1, 2 dias	1
3, 4 dias	2
5 dias	3
> 5 dias	4

Para efeitos do cálculo do factor *formação profissional* (FP) apenas relevam os cursos e acções de formação frequentados durante a permanência na categoria relacionados com a área do lugar a prover e comprovados mediante fotocópia de certificado ou diploma, que deverão ser apresentadas conjuntamente com o requerimento.

d) O factor *habilitação académica de base* (H) tem a pontuação equivalente à nota final de curso, acrescida de 1 valor por cada curso de pós-graduação, de 2 valores no caso de mestrado e de 3 valores no caso de doutoramento, até ao limite máximo de 20 valores;

3.2 — Na *entrevista profissional de selecção* serão atribuídas, aos candidatos, menções qualitativas com a seguinte pontuação:

Muito favorável: de 15 a 20 valores;

Favorável: de 10 a 14 valores;

Não favorável: de 0 a 9 valores.

3.2.1 — Serão considerados os seguintes parâmetros: *interesse pela função, autodomínio, autoconfiança, influência, trato, capacidade de raciocínio, modo de expressão, apresentação, cultura geral* e conhecimentos de informática. Cada parâmetro terá três níveis de apreciação pontuados com 2, 1 e 0 valores, o mais alto, o médio e o mais baixo, respectivamente.

4 — A cotação de cada um dos métodos de selecção variará de 0 a 20 valores, resultando a classificação final da média aritmética.

5 — Composição do Júri: O Júri terá a seguinte composição:

C127/2008: Presidente: Fernando Rocha, Vereador;

Vogais efectivos: Dra. Clarisse Castro, Directora de Departamento, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Dr. Joel Cleto, Chefe de Divisão;

Vogais suplentes: Dra. Maria José Rodrigues, Chefe de Divisão e Dra. Paula Rodrigues, Técnica Superior de Turismo de 1.ª classe.

6 — Legislação aplicável: Ao concurso aplica-se as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro na sua actual redacção, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — Candidatos: podem concorrer os Técnicos Superiores de Gestão do Património de 2.ª classe, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

8 — Requisitos gerais de admissão: São requisitos de admissão os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Local de trabalho: O local de trabalho situa-se na área do Município de Matosinhos.

10 — Remuneração: Os cargos a prover serão remunerados de acordo com o disposto no Sistema Retributivo da Administração Local (anexos ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro) e do Anexo II, Mapa I do Decreto-Lei n.º 40/2000, de 17 de Março.

11 — Formalização de candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado A4, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção para a seguinte morada — Câmara Municipal de Matosinhos — Departamento de Recursos Humanos — Avenida D. Afonso Henriques 4454-510 Matosinhos, onde indiquem os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data de emissão, validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal, localidade e número de telemóvel);

b) Certificado de habilitações literárias onde conste a média final do curso;

c) Categoria a que se candidata, com identificação do respectivo concurso, mediante referência ao número do aviso de abertura;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

11.2 — Juntamente com o requerimento de admissão, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* devidamente datado e assinado;

b) Declaração emitida pelo respectivo serviço, comprovativa da categoria, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na Administração Pública, e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;

c) Documento comprovativo das classificações de serviço, quantificadas, dos últimos três anos.

d) O relatório mencionado em 3.1.1. a).

11.3 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Matosinhos estão dispensados de apresentar os documentos que constam já dos seus processos individuais.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos: A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista classificativa, serão afixadas em expositores no Edifício dos Paços do Concelho.

13 — Igualdade de oportunidades: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

301050783

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
